



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

EDITAL DE SELEÇÃO REITORIA Nº 04/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE AUXÍLIO AO PROJETO DE APOIO AO ENSINO DO FÓRUM DE REITORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FRIPERJ

INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público o presente edital para seleção de bolsista para o projeto de apoio ao ensino do Fórum de Reitores de Instituições Públicas de Ensino do Estado do Rio de Janeiro – FRIPERJ, conforme as condições estabelecidas neste edital.

Fundamentação Legal:

Art. 210, parágrafo 9º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar Nº 219/2024

Processo SEI-120001/000401/2025

Processo SEI-260002/007509/2025

Recursos Financeiros:

Emendas Parlamentares nºs 2708 e 2376

Processo SEI-120001/000401-2025

OBJETIVOS

O Fórum de Reitores de Instituições Públicas de Ensino do Estado do Rio de Janeiro (FRIPERJ) está organizando de forma interinstitucional um projeto experimental denominado “Recomposição de Aprendizagem – Baixada Fluminense”. O projeto busca desenvolver ações pedagógicas e formativas voltadas à recomposição das aprendizagens, com foco em alfabetização e letramento, nos anos finais do ensino fundamental. Prevê o atendimento direto de aproximadamente 200 estudantes, com atuação colaborativa entre instituições de ensino superior (IES) e redes municipais de educação.

Para isto, os bolsistas selecionados irão atuar em 10 (dez) escolas municipais que possuam os anos finais do ensino fundamental, distribuídas em 2 (dois) municípios da Baixada Fluminense (Nova Iguaçu e São João de Meriti). A escolha por esta região não é aleatória, ela traduz o compromisso do FRIPERJ com a educação e a superação da defasagem escolar.

Para isto, serão selecionados 32 (trinta e dois) bolsistas, distribuídos conforme quadro abaixo:

2 (duas) bolsas para professores das Instituições do FRIPERJ

10 (dez) bolsas para professores das redes municipais

20 (vinte) vagas para alunos de licenciatura e/ou pedagogia

As bolsas corresponderão ao período trabalhado nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

VALOR DAS BOLSAS

As bolsas terão a seguinte remuneração, de acordo com o tipo:

Bolsas A – Valor mensal de R\$ 3.000,00

Bolsas B – Valor mensal de R\$ 2.000,00

Bolsas C – Valor mensal de R\$ 1.000,00

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se candidatar profissionais que atendam aos seguintes critérios, de acordo com cada tipo de bolsa:

A – Bolsa para professores das Instituições do FRIPERJ

Ser docente com vínculo ativo em uma das instituições que compõem o FRIPERJ;

Ter formação com doutorado em educação e/ou pedagogia;

Ter experiência comprovada na formação de professores;

Ter disponibilidade para atuar presencialmente nos municípios de Nova Iguaçu e São João de Meriti;

Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar ao projeto.

B – Bolsa para professores das redes municipais

Ser professor de português ou matemática;

Possuir vínculo ativo na rede municipal de Nova Iguaçu ou São João de Meriti;

Ter graduação em licenciatura;

Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar ao projeto;

Ter uma Declaração de Indicação da Secretaria Municipal de Educação a qual é subordinada.

C – Bolsa para alunos de licenciatura e/ou pedagogia

Estar regularmente matriculado a partir do 4º período em um curso de licenciatura em pedagogia, letras ou matemática;

Possuir disponibilidade para atuar presencialmente nos municípios de Nova Iguaçu ou São João de Meriti;

Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 15/09/2025 a 22/09/2025, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: inscricoes.reitoria@uenf.br, com o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- Currículo atualizado (preferencialmente em formato Lattes ou similar);
- Comprovante de vínculo profissional exigido (para as bolsas A e B)
- Cópia da declaração de matrícula (para as bolsas C);
- Comprovantes de experiência profissional (para as bolsas A);
- Cópia de RG;
- Cópia do CPF;
- Declaração de Indicação da Secretaria Municipal de Educação (para as bolsas B)
- Declaração de disponibilidade das horas exigidas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por:

Etapa 1 – Análise e documental curricular (caráter eliminatório e classificatório)

Os critérios de avaliação envolverão:

- Escolaridade e histórico acadêmico;
- Experiência anterior e habilidades descritas no currículo;
- Adequação do perfil às atividades previstas no projeto.

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital	18/09/2025
Período de inscrições	18/09/2025 a 28/09/2025
Análise dos documentos	29/09/2025 a 02/10/2025
Divulgação dos pré-selecionados para entrevista (caso necessário)	03/10/2025
Entrevistas	06/10/2025 e 07/10/2025

Resultado Preliminar	08/10/2025
Período para Recursos	09/10/2025
Análise de Recursos	10/10/2025
Resultado final	13/10/2025

RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no site oficial da UENF até 13/10/2025. Os candidatos selecionados serão contatados para formalização da contratação conforme as normas da instituição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A UENF reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar as bolsas a qualquer momento, conforme a disponibilidade orçamentária, sem ônus para a instituição.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Ao se inscrever, o candidato aceita as condições deste edital.

Rosana Rodrigues

Reitora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 18/09/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114153703** e o código CRC **1A680549**.